



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 51, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MICT nº 370, de 28 de novembro de 1994, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8422.30.29	Máquina para enlatar e fechar latas, modelo FMC 226 CAMERON
8439.30.90	Laminadora para folhas de papel ou cartão com micro ondulado de face simples em bobinas marca ASITRADE.
8477.10.19	Máquina injetora de materiais termofixos, de comando numérico computadorizado (CNC), com duas unidades de injeção independentes e força de fechamento horizontal do molde igual ou superior a 280 ton, marca REMU, modelo HS450.
8479.82.90	Máquina classificadora de partículas de toner por princípio de centrifugação, modelo ACUCUT C-24
9018.19.30	Gama-câmara para exames planares, de corpo inteiro e spect, mod. Diacam, com detector retangular de grande campo de visão, console de controle digital com processador de imagens integrado.